



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 08:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 17, LOTEAMENTO MIRANTE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-003**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foi analisada toda documentação apresentada e que após análise minuciosa e parecer técnico da engenharia, emitido por Antonio Jaime André da Silva, Engenheiro Civil – CREA-CE: 327481, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 06. NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 49.784.187/0001-50); 07. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 10. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 11. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28); 14. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 15. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 16. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 20. LETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 23. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 27. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 28. JVV CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 31. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 34.631.462/0001-29) e 32. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23), foram declaradas HABILITADAS por atenderem todas as exigências do edital. As empresas





que seguem, foram declaradas HABILITADAS COM RESSALVA: 08. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69), por apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.3 do edital; 09. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75), por apresentar FGTS fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital; 29. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.158.282/0001-15), por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital e 33. TERRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 20.786.264/0001-20), por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, amparado pelo art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, para que as referidas empresas HABILITADAS COM RESSALVA, apresentem os documentos devidamente saneados. Já as empresas que seguem, foram declaradas INABILITADAS: 03. CONSTRUTORA MORAES LTDA (CNPJ: 33.278.617/0001-22), por apresentar Certificado de Registro Cadastral e certidão negativa estadual, fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.1.1 e 4.2.3.1 b); 05. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16), por não apresentar o atestado técnico operacional para o item ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; 12. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08), por apresentar certidão estadual, FGTS e certidão de falência fora do prazo de validade, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.3.1 b), 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital; 13. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08), por apresentar certidão de falência fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; 17. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ:32.641.253/0001-30), por não apresentar CRC, por apresentar certidão municipal, FGTS, CREA e falência fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentar atestado técnico operacional e profissional compatível com o objeto do certame, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1, 4.2.3.1 c), 4.2.3.2, 4.2.4.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 18. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26), por não apresentar CRC, por não conter em seu CNAE objeto compatível com o da licitação, por apresentar certidão de falência fora do prazo de validade; por não apresentar nenhuma declaração exigida no edital; por não apresentar garantia de manutenção da proposta e por não apresentar certidão de registro junto ao CREA – CE e de





seus responsáveis técnicos e por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1; 4.2.2.5a), 4.2.5.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1, 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 19. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11), por apresentar atestado técnico operacional em quantidades inferiores ao exigido para os itens ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 e não apresentou atestado técnico operacional para o item LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; 21. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75), por apresentar FGTS e certidão de falência fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital; 22. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46), por apresentar certidão negativa estadual fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.1 c) do edital; 24. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45), por apresentar FGTS e falência fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital; 25. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar algumas declarações e por apresentar outras sem a assinatura, por não apresentar falência e garantia de manutenção da proposta e por não apresentar certidão de registro junto ao CREA – CE e de seus responsáveis técnicos e por não apresentar atestado técnico operacional e profissional, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5, 4.2.3.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4.2 do edital; 26. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46), por apresentar a certidão municipal, o FGTS e a falência fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.1c), 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital e 30. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 13.167.938/0001-42), por apresentar FGTS e falência fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.2 e 4.2.5.2 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a





Nova Russas
PREFEITURA



presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 03.08.2023

**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL

Lucas Carvalho Lima
Membro Suplente da CPL

Maria Luisa de Azevedo -
Membro da CPL

